
	Tipo de documento: <b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	Código do documento: <b>PRSA</b>	Páginas: 11
Classificação da publicidade: <b>PÚBLICO INTERNO E EXTERNO</b>	Nome do documento: <b>POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL</b>	Data de vigência: <b>Abril/2023</b>	Versão: <b>V1.0/ 2023</b>

## Política de Responsabilidade Socioambiental ("PRSA")


Elaboração: <b>ÁREA JURÍDICA</b>	Aprovação: <b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>
Data: Outubro/2022	Data: Abril/2023
<b>NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTE DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>	

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Código do documento: PRSA	Páginas: 11
Classificação da publicidade: PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	Data de vigência: Abril/2023	Versão: V1.0/ 2023

## Índice


<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2. OBJETIVO</b>	<b>4</b>
<b>3. ABRANGÊNCIA</b>	<b>4</b>
<b>4. DEFINIÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>5. DIRETRIZES</b>	<b>5</b>
5.1. Princípios	5
5.2. Pilares	6
5.3. Produtos e Serviços	6
5.4. Partes Interessadas	6
5.4.1. Colaboradores	6
5.4.2. Clientes	7
5.4.3. Fornecedores	7
5.4.4. Acionistas e Investidores	8
5.4.5. Comunidade	8
5.5. Estrutura de Governança	8
5.5.1. Diretor Responsável perante o BACEN	9
5.5.2. Área Jurídica	9
5.5.3. Área de Risco	9
5.5.4. Gestão do risco socioambiental	10
<b>6. ÁREAS RESPONSÁVEIS</b>	<b>10</b>

Elaboração: ÁREA JURÍDICA	Aprovação: DIRETORIA EXECUTIVA
Data: Outubro/2022	Data: Abril/2023
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTES DOCUMENTOS TORNAM-SE CÓPIAS NÃO CONTROLADAS	

	Tipo de documento: <b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	Código do documento: <b>PRSA</b>	Páginas: 11
Classificação da publicidade: <b>PÚBLICO INTERNO E EXTERNO</b>	Nome do documento: <b>POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL</b>	Data de vigência: <b>Abril/2023</b>	Versão: <b>V1.0/ 2023</b>

<b>7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL</b>	<b>11</b>
<b>8. DOCUMENTOS RELACIONADOS</b>	<b>11</b>
<b>9. VIGÊNCIA</b>	<b>11</b>

Elaboração: <b>ÁREA JURÍDICA</b>	Aprovação: <b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>
Data: Outubro/2022	Data: Abril/2023
<b>NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTA DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>	

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Código do documento: PRSA	Páginas: 11
Classificação da publicidade: PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	Data de vigência: Abril/2023	Versão: V1.0/ 2023

## 1. INTRODUÇÃO

A Bitso do Brasil segue os mais altos padrões da indústria em relação às suas políticas e práticas econômicas, sociais e de governança, possuindo em sua cultura organizacional como um de seus princípios a valorização do Ser Humano no seu conceito mais amplo e acessível possível. A Companhia respeita, valoriza e dissemina a cultura da diversidade, da inclusão, da empatia e do respeito ao próximo e busca impactar a sociedade por meio dos seus produtos e serviços, de forma a conduzir as pessoas a atingirem maior liberdade financeira.

Para tanto, a Companhia elaborou uma Política de Responsabilidade Socioambiental que busca ir além das exigências legais e regulatórias. A Companhia buscou implantar de fato um sistema interno de governança e processos que promovam a sustentabilidade e perenidade do seu negócio, que causem impacto social positivo e que ao mesmo tempo cumpram com as exigências legais aplicáveis ao seu negócio no relacionamento com seus colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas.

## 2. OBJETIVO

Esta Política tem como objetivo estabelecer as diretrizes e os princípios de natureza socioambiental que deverão ser seguidos pela Companhia na condução de suas atividades, bem como no relacionamento com as Partes Interessadas, visando não apenas atender a Resolução nº 4.945 de 15 de setembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional, mas que também corroborem com sua missão, valores e plano de negócios.

A Companhia atua com responsabilidade social, ambiental e climática, observando as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao seu negócio bem como às necessidades do seu ecossistema, proporcionalmente à complexidade de seus produtos e serviços.

## 3. ABRANGÊNCIA


Esta Política aplica-se às instituições integrantes do conglomerado das empresas Bitso do Brasil, quais sejam: Nvio Brasil Instituição de Pagamento Ltda. (líder do conglomerado prudencial) e Nvio Brasil Sociedade de Crédito Direto S.A. (conjuntamente denominadas simplesmente como "Companhia" ou "Bitso do Brasil"), devendo ser seguida por todos os seus Colaboradores e Parceiros de Negócios.

## 4. DEFINIÇÕES

Para os fins desta Política, os termos abaixo deverão ser assim considerados:

- “Banco Central do Brasil” ou “BACEN” – significa o órgão responsável por disciplinar a constituição, o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar, bem como a descontinuidade de prestação de seus serviços;

Elaboração: ÁREA JURÍDICA	Aprovação: DIRETORIA EXECUTIVA
Data: Outubro/2022	Data: Abril/2023
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTA DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA	

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Código do documento: PRSA	Páginas: 11
Classificação da publicidade: PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	Data de vigência: Abril/2023	Versão: V1.0/ 2023

- “Colaborador” significa os acionistas pessoas físicas, os administradores, bem como todos os funcionários da Companhia com vínculo empregatício, estagiários, menores aprendizes, bem como trabalhadores efetivos ou temporários;
- “Diretoria Executiva” significa o órgão composto pelos membros eleitos pelos Acionistas da Companhia por meio de ato societário devidamente registrado na junta comercial competente e registrados perante o UNICAD;
- “Partes Interessadas” - significam os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela Companhia, a comunidade interna à sua organização, bem como as demais pessoas que, conforme avaliação, sejam impactadas por suas atividades, incluindo fornecedores, parceiros de negócios e acionistas;
- “Plano de Ação” – significa documento no qual são definidas as ações requeridas para a adequação da estrutura organizacional e operacional da Companhia, se necessário, bem como as rotinas e os procedimentos a serem executados em conformidade com as diretrizes desta PRSA, segundo cronograma especificado pela Companhia;
- “Política de Responsabilidade Socioambiental” ou “PRSA” – significa esta Política;
- “Proporcionalidade” – significa a compatibilidade desta PRSA com a natureza da Companhia e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos;
- “Relevância” – significa o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da Companhia;
- “Risco Socioambiental” – significa a possibilidade da ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais causados pelas atividades e operações da Companhia.


## 5. DIRETRIZES

### 5.1. Princípios

A Companhia observa, na implementação e na manutenção desta PRSA, os princípios indicados abaixo:

- Relevância – atua de forma clara, objetiva e tempestiva no grau de exposição ao risco socioambiental que estão sujeitos os produtos e serviços ofertados;
- Proporcionalidade – atua no sentido de manter as diretrizes socioambientais compatíveis com a complexidade das atividades, bem como com os produtos e serviços ofertados;
- Ética e Transparência – atua de forma clara, objetiva e tempestiva, disponibilizando informações que possam ser relevantes às Partes Interessadas, visando a manutenção de um clima transparente e de confiança;

Elaboração: ÁREA JURÍDICA	Aprovação: DIRETORIA EXECUTIVA
Data: Outubro/2022	Data: Abril/2023
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTA DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA	

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Código do documento: PRSA	Páginas: 11
Classificação da publicidade: PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	Data de vigência: Abril/2023	Versão: V1.0/ 2023

- **Sustentabilidade** – atua de forma sustentável no âmbito social, econômico e ambiental por meio de um modelo de negócios que adota ações e medidas corporativas que visam a perenidade do negócio, minimizando eventuais impactos socioambientais negativos;
- **Ambiente Regulatório** – atua no sentido de manter as diretrizes necessárias para as condições de competitividade e a conformidade com o ambiente regulatório em que a Companhia opera.

## 5.2. Pilares

A PRSA da Companhia está amparada em 2 pilares: social e ambiental:

- **Social:** a Companhia possui na sua cultura organizacional como um de seus princípios, a valorização do Ser Humano no seu conceito mais amplo e acessível possível, respeitando, valorizando e disseminando a cultura da diversidade, da inclusão, da empatia e do respeito ao próximo. O maior propósito da Companhia é levar seus produtos e serviços às pessoas de forma a proporcionar-lhes maior liberdade para transacionarem e gerirem seus próprios recursos financeiros. Nesse sentido, a Companhia está comprometida na adoção de ações e programas de educação financeira não apenas aos seus Clientes, mas à população de forma geral.
- **Ambiental:** A Companhia é comprometida na adoção de ações que contribuam para a preservação do meio ambiente no seu conceito mais amplo, conforme previsto na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, sendo ele composto pelo meio ambiente natural (proteção dos elementos naturais bióticos e abióticos), mas também do ambiente artificial (social, cultural e do trabalho) e do patrimônio genético, na medida em que a proteção dos diferentes tipos de meio-ambientes estejam mais ou menos relacionadas às suas atividades empresariais.

## 5.3. Produtos e Serviços

No que se refere à oferta de produtos e serviços, a Companhia tem como diretrizes:


- Garantir a melhoria contínua na prestação de serviços bem como na oferta dos produtos;
- Assegurar que as informações referentes aos produtos e serviços sejam corretas, claras e completas;
- Atuar no processo de avaliação e aprovação de produtos e serviços, levando em consideração as exigências legais socioambientais, visando com isso identificar de forma preventiva eventual exposição ao risco socioambiental.

## 5.4. Partes Interessadas

### 5.4.1. Colaboradores

A Companhia tem como diretrizes:

Elaboração: ÁREA JURÍDICA	Aprovação: DIRETORIA EXECUTIVA
Data: Outubro/2022	Data: Abril/2023
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTES DOCUMENTOS TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA	

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Código do documento: PRSA	Páginas: 11
Classificação da publicidade: PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	Data de vigência: Abril/2023	Versão: V1.0/ 2023

- Atuar de forma totalmente remota, de forma a permitir maior flexibilidade para que os Colaboradores trabalhem no local em que preferirem, o que implica redução dos custos ambientais associados ao transporte e manutenção do escritório;
- Criar e manter um ambiente de trabalho seguro, inclusivo, que respeita as diferenças, sem qualquer tipo de discriminação de sexo, cor, raça, crença e orientação sexual, identidade e/ou expressão de gênero;
- Promover o desenvolvimento de programas socioambientais visando a contratação de pessoas que pertençam a grupos minoritários e/ou pouca representatividade, bem como acompanhamento de demais questões sociais envolvendo os Colaboradores;
- Garantir a existência de remuneração justa e políticas internas que visem o desenvolvimento contínuo dos Colaboradores;
- Criar e manter políticas internas que visem cuidar da saúde não apenas física, mas também mental dos Colaboradores;
- Atuar na aplicação de treinamento aos Colaboradores sobre os princípios de Responsabilidade Socioambiental e da aplicabilidade desta PRSA.

#### 5.4.2. Clientes

A Companhia tem como diretrizes:


- Educar e oferecer orientações claras sobre a oferta de produtos e riscos associados;
- Respeitar os interesses dos clientes, munindo-os de informações objetivas para a contratação consciente de produtos e serviços;
- Atuar na orientação e disseminação de princípios éticos voltados para a proteção dos clientes, disponibilizando para isso o canal de ouvidoria que tem como princípio defender os direitos dos clientes de maneira imparcial e independente;
- Responder todas as demandas dos clientes por meio dos canais de comunicação oficiais da Companhia.

#### 5.4.3. Fornecedores

A Companhia tem como diretrizes:

- Adotar políticas e procedimentos de forma a não realizar negócios com fornecedores que possam estar envolvidos com qualquer prática contrária à legislação socioambiental vigente, bem como estejam em listas nacionais e/ou internacionais restritivas de qualquer natureza;

Elaboração: ÁREA JURÍDICA	Aprovação: DIRETORIA EXECUTIVA
Data: Outubro/2022	Data: Abril/2023
<b>NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTA DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>	

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Código do documento: PRSA	Páginas: 11
Classificação da publicidade: PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	Data de vigência: Abril/2023	Versão: V1.0/ 2023

- Inserir nos documentos que formalizam a contratação de fornecedores cláusulas que estipulem a observação da legislação socioambiental;
- Realizar diligência de forma a avaliar e monitorar os critérios de contratação e de gestão de fornecedores, de forma a estarem aderente a esta PRSA e outras que a ela se correlacionem do início ao término da contratação.

#### 5.4.4. Acionistas e Investidores

A Companhia tem como diretrizes:

- Munir os acionistas e investidores de informações sobre o plano estratégico e a atuação da Companhia de forma a gerar valor agregado por meio de negócios que estejam alinhados com os princípios e diretrizes desta PRSA e de práticas de governança corporativa reconhecidas pelo mercado.
- A manutenção de um Programa de Responsabilidade Sócio-Ambiental condizente com seu porte e riscos associados que esteja alinhado com a legislação aplicável.

#### 5.4.5. Comunidade

A Companhia tem como diretrizes:

- Medir e acompanhar sua *pegada de carbono* em relação às atividades da Companhia, bem como educar a Comunidade a esse respeito;
- Estabelecer ações que contribuam com o desenvolvimento sustentável das comunidades e preservação do meio ambiente;
- Encorajar a realização do trabalho voluntário por seus Colaboradores em benefício da Comunidade;
- Adotar ações e processos que promovam a educação financeira da Comunidade.

### 5.5. Estrutura de Governança


A Companhia possui uma estrutura de governança compatível com seu porte, natureza do negócio, complexidade de produtos e serviços ofertados, bem como dos sistemas adotados, de forma a cumprir esta PRSA.

A estrutura de governança atua na implementação de processos e monitoramento das ações adotadas, verificando a adequação do gerenciamento do risco socioambiental estabelecido no Plano de Ação de forma a identificar eventuais deficiências que precisem ser corrigidas.

É um dos pilares de governança da Companhia a busca pela disseminação consciente da aquisição dos produtos e serviços por ela ofertados, com avaliação periódica da sua carteira ativa, verificando a exposição

Elaboração: ÁREA JURÍDICA	Aprovação: DIRETORIA EXECUTIVA
Data: Outubro/2022	Data: Abril/2023
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTA DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA	



	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Código do documento: PRSA	Páginas: 11
Classificação da publicidade: PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	Data de vigência: Abril/2023	Versão: V1.0/ 2023

ao risco socioambiental e registro das perdas materializadas, oriundas de ações judiciais e administrativas advindas de questões socioambientais, quando houver.

#### 5.5.1. Diretor Responsável perante o BACEN

A Companhia deve indicar ao BACEN um Diretor responsável pelo cumprimento desta PRSA, qual seja, o “Diretor de Responsabilidade Socioambiental”, em atendimento à Resolução n 4.945 de 15 de setembro de 2021. O Diretor indicado poderá desempenhar outras funções na Companhia, desde que isso não implique conflito de interesses.

#### 5.5.2. Área Jurídica

A Área Jurídica é responsável por:


- Acompanhar a promulgação e interpretar as normas socioambientais relacionadas às atividades de negócio desenvolvidas pela Companhia;
- Atuar no gerenciamento de possíveis perdas e danos decorrentes de processos judiciais, administrativos ou regulatórios contra a Companhia, dando publicidade de tais possíveis perdas ou danos à Diretoria Executiva.
- Elaborar e implementar esta PRSA;
- Incorporar continuamente os princípios e diretrizes desta PRSA aos processos de gestão;
- Acompanhar de forma constante a aplicação da legislação socioambiental vigente às atividades e negócios desenvolvidos pela Companhia;
- Elaborar o Plano de Ação de que trata a Resolução N° 4.945/2021.
- Apoiar as áreas funcionais na implementação desta PRSA e do Plano de Ação;
- Efetuar, periodicamente, testes de aderência aos princípios desta PRSA;
- Desenvolver e implantar planos de ação a fim de corrigir deficiências apontadas nos testes verificação;
- Assegurar a divulgação desta PRSA ao público interno e externo;
- Manter documentação relativa à PRSA à disposição do BACEN.

#### 5.5.3. Área de Risco

A Área de Risco é responsável por:

- Revisar esta PRSA em conjunto com a Área de Compliance, na periodicidade definida nesta PRSA;

Elaboração: ÁREA JURÍDICA	Aprovação: DIRETORIA EXECUTIVA
Data: Outubro/2022	Data: Abril/2023
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTES DOCUMENTOS TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA	

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Código do documento: PRSA	Páginas: 11
Classificação da publicidade: PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	Data de vigência: Abril/2023	Versão: V1.0/ 2023

- Garantir a execução de procedimentos visando identificar, classificar e avaliar os riscos socioambientais;
- Garantir a execução de procedimentos pertinentes ao monitoramento e às ações que mitigam os riscos socioambientais identificados;
- Trabalhar em conjunto com a Área de Compliance para implementação do Plano de Ação de que trata a Resolução N° 4.945/2021.

#### 5.5.4. Gestão do risco socioambiental

A Gestão do Risco Socioambiental será exercida pela Área Jurídica de forma conjunta, as quais atuarão no sentido de manter sistemas, rotinas e procedimentos que possibilitem:


- A identificação, a classificação e a avaliação do risco socioambiental;
- A elaboração do Plano de Ação;
- O monitoramento, o controle e a mitigação de riscos socioambientais identificados;
- O registro dos dados referentes às perdas efetivas identificadas, devendo minimamente incluir: valor, tipo, localização e setor econômico;
- A avaliação, de forma prévia, de possíveis impactos negativos decorrentes de novos produtos e ou serviços;
- A realização e adequação dos procedimentos em função de mudanças legais, regulamentares, bem como de mercado.

## 6. ÁREAS RESPONSÁVEIS

As áreas da Companhia que estão diretamente ligadas à elaboração, aprovação, manutenção e alteração desta PRSA são as indicadas abaixo:

- Área de Assuntos Corporativos - Responsável pela elaboração e manutenção desta PRSA;
- Área de Risco – Responsável por revisar esta PRSA, além de identificar, classificar e avaliar os riscos socioambientais;
- Diretoria Executiva - Responsável pela aprovação desta PRSA e sua reavaliação na periodicidade exigida pela legislação aplicável.

Elaboração: ÁREA JURÍDICA	Aprovação: DIRETORIA EXECUTIVA
Data: Outubro/2022	Data: Abril/2023
<b>NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTA DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>	

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Código do documento: PRSA	Páginas: 11
Classificação da publicidade: PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	Data de vigência: Abril/2023	Versão: V1.0/ 2023

## 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Resolução nº 4.945/2021 - Dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSA) e sobre as ações com vistas à sua efetividade.

## 8. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Política de Gerenciamento de Risco

## 9. VIGÊNCIA

Esta Política entra em vigor na data indicada no quadro do cabeçalho e deverá ser revisada: (i) obrigatoriamente a cada 5 anos; (ii) em caso de alteração na legislação aplicável que impacte o disposto nesta PO; (iii) quando houver determinação expressa nesse sentido por parte dos órgãos reguladores; (iv) quando houver alteração dos processos internos da Companhia que altere as diretrizes aqui descritas

## 10. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

Versão nº	Data de Elaboração	Elaborador	Data de Revisão	Revisor	Descrição de Mudanças
1.0	Outubro/2022	Jurídico	Março/2023	Compliance	Versão inicial

Elaboração: ÁREA JURÍDICA	Aprovação: DIRETORIA EXECUTIVA
Data: Outubro/2022	Data: Abril/2023
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTA DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA	